

PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

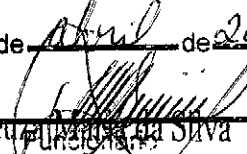
Publicado (a) em 12/04/17

Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 545/2017

12 de abril de 2017

De 12 de abril de 2017


Creuza Lins da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) **VALDY JOSÉ DE LIMA**, portador (a) do CIC/CPF sob o nº 029.704.164-92, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, símbolo **N_II**, matrícula nº 3922, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 12 de abril de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal